



Quem a homotransfobia matou hoje? Uma leitura comparada dos relatórios de mortes violentas de LGBT+ (2011-2019)

Who did homotransphobia kill today? A comparative reading of reports of violent LGBT+ deaths (2011-2019)

Éverton de Jesus Santos⁽¹⁾; Carlos André Lima Silva⁽²⁾

⁽¹⁾ ORCID n° <https://orcid.org/0000-0002-6100-3817>; Doutorando em Letras – Estudos Literários; Universidade Federal de Sergipe – UFS; Bolsista Capes; Limoeiro de Anadia; Alagoas; Brasil. E-mail: evertonufs2010@hotmail.com;

⁽²⁾ ORCID n° <https://orcid.org/0000-0003-1674-5448>; Acadêmico do curso de Direito; Universidade Regional da Bahia – UNIRB; Limoeiro de Anadia; Alagoas; Brasil. E-mail: carllossikva@gmail.com.

Todo o conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos seus autores.

Recebido em: 13 de janeiro de 2021; Aceito em: 23 de janeiro de 2021; publicado em 31 de janeiro de 2021. Copyright © Autor, 2021.

RESUMO: Segundo dados de 2019 apresentados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB) e pela hemeroteca digital “Homotransfobia mata”, a cada 26 horas uma pessoa LGBT+ morre no Brasil por suicídio ou homicídio, fruto da homotransfobia estrutural existente no país. Diante desse cenário de negligência humana e jurídica por parte do Estado para com as vidas e a existência dessa população, além da exclusão, pelo MEC, de temas relacionados a gênero e orientação/diversidade sexual na Base Nacional Comum Curricular (2017), este estudo pretende sistematizar, de forma comparativa e a partir de uma abordagem baseada mais especificamente no amplo relatório divulgado em 2019, os dados constantes nos relatórios publicados de 2011 a 2019, os quais mapeiam as mortes violentas de LGBT+ levantadas pela parceria entre o GGB (presidido por Luiz Mott), Eduardo Michels (autor da pesquisa) e colaboradores. A partir disso, é possível criar um painel da homofobia e da transfobia ao longo da última década no Brasil, observando-se os índices de assassinatos e suicídios, bem como os números de casos por região, cor/raça, idade, profissão e *causa mortis*. O ponto de partida é o artigo 5º da Carta Magna de 1988 no tocante à igualdade, à ausência de distinção e à inviolabilidade dos direitos, além da criminalização pelo Supremo Tribunal Federal, em 2019, da LGBTfobia, tendo em vista assegurar, de maneira mais incisiva, o mínimo humanitário no que diz respeito à proteção de um grupo histórica e culturalmente vulnerável e estigmatizado. Isto posto, cabem, entre outras medidas, a conscientização dos brasileiros quanto aos direitos humanos, o incentivo à denúncia dos crimes contra as minorias sexuais e sua efetiva investigação, elucidação e punição, além da promoção, na escola, de debates sobre gênero e orientação/diversidade sexual e de abertura de mais postos de trabalho formais para LGBT+.

PALAVRAS-CHAVE: Homicídios e suicídios, minorias sexuais, painel da LGBTfobia.

ABSTRACT: According to data from 2019 presented by the Gay Group of Bahia (GGB) and the digital periodical collection “Homotransfobia mata”, every 26 hours an LGBT + person dies in Brazil by suicide or homicide, the result of structural homotransphobia existing in the country. Before this scenario of human and legal negligence on the part of the State towards the lives and existence of this population, in addition to the exclusion, by MEC, of issues related to gender and sexual orientation/diversity in the Common National Curricular Base (2017), this study intends to systematize, comparatively and based on an approach more specifically on the broad report released in 2019, the data contained in the reports published from 2011 to 2019, which map the violent deaths of LGBT + raised by the partnership between the GGB (chaired by Luiz Mott), Eduardo Michels (author of the research) and collaborators. From this, it is possible to create a panel of homophobia and transphobia over the last decade in Brazil, observing the rates of murders and suicides, as well as the numbers of cases by region, color/race, age, profession and *cause mortis*. The starting point is Article 5 of the 1988 Constitution regarding equality, the absence of distinction and the inviolability of rights, in addition to the criminalization by LGBTphobia in 2019 by the Federal Supreme Court, aiming to ensure, in a more incisive way, the minimum humanitarian with regard to the protection of a historically and culturally vulnerable and stigmatized group. That said, it is appropriate, among other measures, to raise awareness among Brazilians about human rights, encourage the reporting of crimes against sexual minorities and their effective investigation, elucidation and punishment, in addition to promotion, at school, debates on gender and sexual orientation/diversity and opening more formal jobs for LGBT+.

KEYWORDS: Suicides, sexual minorities, LGBTphobia panel.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal do Brasil de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, traz em seu artigo 5º o princípio da igualdade, expresso nos seguintes termos: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 2018 [1988], p. 17). À luz do cenário de violência e invisibilização contra a população LGBT+¹, uma minoria social discriminada e oprimida pelos mais diversos tipos de discurso (religioso, cultural, sanitário – este até décadas atrás), é possível verificar a insuficiência da correta aplicação desse dispositivo previsto na Carta Magna quanto a promover ao menos a sensação de igualdade entre os brasileiros e estrangeiros residentes quando o assunto é identidade de gênero e orientação sexual².

O que se observa, o mais das vezes, é que não se respeita, dentre outras coisas, o ditame “sem distinção de qualquer natureza” quando o assunto é os espectros da sexualidade humana, resultando em mudanças no tratamento quanto mais “desviante” for a aparência ou o comportamento da pessoa. Isso pode ser compreendido como a perpetuação de uma norma sobre a natureza humana, uma cristalização do seu modo de ser e existir considerado bom e correto, sendo recriminado – seja velada ou despidamente – tudo o que não corresponde a tais modelos. É nesse sentido que lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, além de outros grupos “dissidentes” de gênero e sexualidade, têm, por diversas vezes, seus direitos negados ou solapados por um sistema que sustenta a distinção como fator de exclusão.

Ainda a respeito desse artigo, quando se trata de “inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”, é interessante destacar a insuficiência do poder do Estado para resguardar tal direito, que tantas vezes é violado, especialmente quando deixa desprotegida e desassistida a população LGBT+, seja no

¹ Ainda que tenhamos conhecimento da expansão da sigla para LGBTQIA+, agregando os mais diferentes espectros da orientação sexual e da identidade de gênero, será utilizada ao longo deste estudo a sigla LGBT+, como considerado no relatório *Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019*, o qual não inclui os intersexos, os *queer*, os assexuais, entre outros, por não ter identificado, desde o início da série histórica de coleta de informações sobre crimes violentos contra a população em pauta, nenhuma referência a eles, considerando, portanto, apenas gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

² Identidade de gênero diz respeito a como o indivíduo se sente em relação ao próprio gênero, podendo ser cisgênero ou transgênero, masculino ou feminino, não-binário, entre outras possibilidades. Já orientação sexual se refere ao desejo afetivo-sexual da pessoa, podendo ser heterossexual, homossexual, bissexual, assexual etc.

âmbito individual – em casos de crimes contra pessoas físicas –, seja no coletivo – quando apresenta resistência para criminalizar delitos que têm como pressuposto a orientação sexual e a identidade de gênero, por exemplo. Vale lembrar acerca disso que somente em junho de 2019 o Supremo Tribunal Federal – ainda que não de forma unânime – decidiu pela criminalização da homotransfobia, ou LGBTfobia³, o que certamente representa um avanço em direção ao que é mais necessário e urgente: a criação de uma lei específica que contemple tal crime para além da sua tipificação como racismo.

Tais conjecturas nos levam à questão cara a este trabalho, a da segurança da população LGBT+, que tem sido, em seu histórico, vítima das mais diversas formas de crimes de ódio, o que atenta contra o direito à vida e à segurança prescrito na CF e remonta à incapacidade de garantia, pelo Estado, da prerrogativa de gozo do bem-estar e da cidadania por parte de todos os indivíduos. Como um demonstrativo do problema da violência contra esse público em tela, é possível situar a falta de incentivo ao estudo da diversidade/orientação sexual e de questões de gênero na escola, o que termina muitas vezes por distanciar crianças e adolescentes desse debate e colabora para a reprodução de preconceitos. Ainda que os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997) tenham, a partir de preocupações com os direitos humanos pelo Ministério da Educação, legitimado a abertura para se tratar de gênero e diversidade sexual nos processos escolares, apresentando como tema transversal a orientação sexual e mostrando a necessidade de se abordar um projeto de educação sexual baseado em três eixos no corpo como matriz da sexualidade, nas relações de gênero e na prevenção às doenças sexualmente transmissíveis/AIDS –, assistiu-se, em 22 de dezembro de 2017, à aprovação, através da Resolução CNE/CP nº 2, da Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017), documento oficial e normativo para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental em que foram suprimidas e silenciadas as demandas acerca de sexualidade e gênero, o que significou um retrocesso em relação aos PCNs e com consequências para a educação nacional e o combate à matriz cisheteronormativa vigente.

Esse recuo pelo MEC é apenas uma amostra do cenário de exclusão social sofrido pelos LGBT+, pois deixa claro que a educação escolar não deveria ser um centro de construção de conhecimento sobre tais assuntos. Na contramão desse discurso, notam-se

³ Tanto homotransfobia quanto LGBTfobia designam, de forma generalizada, o conjunto de crimes de ódio cometidos contra as minorias sexuais em virtude de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

os crimes de ódio praticados contra aquela comunidade, numa tendência que há anos vem sendo investigada. Por exemplo, para acompanhar e registrar casos de mortes (contabilizando tanto homicídios quanto suicídios), existem iniciativas, no Brasil, de entidades que, com o objetivo de combater a subnotificação, a impunidade e a invisibilização, cobrando ao poder público a elucidação e a punição, fazem a contagem e a apresentação de tais estatísticas.

Neste estudo, serão apresentados os levantamentos divulgados pela hemeroteca digital “Homotransfobia mata” (doravante HM), em parceria com o Grupo Gay da Bahia (GGB), em documentos intitulados “Relatórios Anuais de Assassinatos de Homossexuais no Brasil”, que mostram o cenário de truculência que investe contra as vidas dos LGBT+. O recorte temporal escolhido para esta pesquisa corresponde aos anos entre 2010 e 2019, uma vez que o acompanhamento do número de mortes, apesar de não ser tão recente, se consolidou nos últimos tempos, provavelmente pela união de esforços em torno das causas que têm como pano de fundo a orientação sexual e a identidade de gênero, mas também pela maior busca por dar visibilidade aos crimes, tornando-os públicos também pela mídia (seja no rádio, na TV, na internet), o que é também uma evolução, na medida em que, por se dar pouco ou menos valor à vida da população LGBT+, muitas ocorrências acabam não sendo notificadas ou são invisibilizadas, tratadas como forma de higienização social pela maneira como o repúdio, a discriminação e o ódio tornam tais vidas e corpos como abjetos e passíveis de sofrimento e morte, o que por vezes é corroborado por políticas do Estado, que decide quem pode viver e quem deve morrer, quem vale mais e quem vale menos, segundo a perspectiva da necropolítica, acepção cunhada pelo estudioso Achille Mbembe (2016).

Em tempo, vale ressaltar que a proposta deste estudo é, primeiramente, realizar, de forma comparativa, a sistematização e a análise dos dados constantes nos relatórios disponíveis nos sites do GGB e do HM com registros dos homicídios e suicídios de pessoas LGBT+ entre 2010 e 2019, traçando reflexões acerca da violação do direito à vida e à segurança dessa população. Assim, almeja-se promover, com base na perspectiva desconstrucionista, *à la* Jacques Derrida (2001), a luta contra as genealogias que naturalizam a cisheteronormatividade enquanto ideologia calcada na noção de uma natureza sexual unívoca (cisgênera e heterossexual) que deslegitima as minorias sexuais e, com isso, corrobora a violência. Espera-se, com este estudo, possibilitar debates que ampliem a conscientização social e o respeito para com aqueles considerados fora dos

padrões de gênero e sexualidade humanos e mostrar que, sem o respaldo legal, sem políticas públicas eficazes, sem a solução dos crimes e sem a punição dos envolvidos, o Brasil não conseguirá reduzir ou erradicar a homotransfobia, além de os dados constantes aqui poderem ser um instrumento que pode impulsionar professores e escolas a contemplarem, em seus currículos e disciplinas, a confluência entre questões de gênero, sexualidade e direitos humanos, ainda que a BNCC tenha silenciado e suprimido a necessidade desse debate na Educação Básica.

O QUE MOSTRAM OS RELATÓRIOS?

Inicialmente, tomando como base informações disponíveis no site do GGB, urge uma apresentação geral sobre o grupo, que é uma associação fundada em 1980, presidida por Luiz Mott, professor de Antropologia da Universidade Federal da Bahia, sendo a mais antiga entidade do Brasil em defesa dos direitos dos LGBT+, oferecendo espaço para outras organizações da sociedade civil no mesmo segmento. A iniciativa do GGB vai desde a defesa dos interesses da comunidade que representa, com a denúncia de todas as formas de homotransfobia, passando pela luta contra a discriminação e o preconceito para com tal comunidade e pela viabilização do exercício da cidadania plena e da garantia do tratamento igualitário, chegando ao trabalho de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, a exemplo da AIDS.

É preciso dizer, também, que, para o mapeamento dos homicídios e suicídios que vitimam a minoria em questão, o grupo conta, inclusive, com a ajuda de indivíduos de todo o país a partir do envio de matérias jornalísticas relatando as ocorrências. Além disso, praticamente todos os relatórios, mais especificamente os divulgados de 2011 a 2018⁴, foram concebidos por Eduardo Michels – que é advogado, pesquisador e militante

⁴ Para o presente trabalho, será utilizada mais substancialmente a versão mais recente e completa do relatório (com 175 páginas), a de 2019, na qual não consta a participação de Eduardo Michels. Pela sua estrutura bem definida e pela amplitude da abordagem, cabe mencionar, para além da Apresentação e das Referências (que conta com livros, periódicos, relatórios e sites), as 12 partes do relatório, a saber: “Da proposta e metodologia”; “A violência contra a população LGBT+ no Brasil”. “Homicídios de LGBT+ por Região e Unidade da Federação”; “Perfil da vítima” – apresentado por orientação sexual, faixa etária, cor e profissão; “Causa Mortis”; “Outros tipos de agressões contra LGBT+” – a exemplo de agressão física, violência sexual e tentativas de homicídio; “Suicídios de LGBT+ em 2019, Brasil”; “Os crimes contra LGBT+ e suas especificidades” – abordando a circunstância da morte e o local do crime; “Os agressores”; “A Justiça brasileira e a população LGBT: caminhos da cidadania”; “A mídia e a violência contra a população LGBT+”; “Constatações e sugestões”. Além disso, traz quatro anexos, a saber: “Gay vivo NÃO

das causas LGBT+, além de criador da hemeroteca digital “Homotransfobia mata”, que recebeu uma premiação do Ministério Público Federal na categoria responsabilidade social –, tendo a coordenação de Luiz Mott. A documentação das informações é feita por meio de gráficos, figuras, mapas, relatos e por vezes apresenta análises da conjuntura que envolve as mortes violentas dessa comunidade no país.

O mapeamento dessas mortes passou a ser realizado a partir de 1980, quando o GGB foi criado, e, ao longo do tempo, tem sido um importante material não apenas destinado à divulgação de uma trágica realidade nacional, mas, sobretudo, à tomada de consciência, pela sociedade, de que, quase diariamente, alguém morre no Brasil por conta da não aceitação (própria ou de outrem) da orientação sexual e/ou identidade de gênero. O compilado dos registros apresentados a seguir é apenas um recorte diante de toda uma história marcada pela impossibilidade de ser e existir vivenciada pela população LGBT+.

Tabela 01. Número de mortes de LGBT+ entre 2010 e 2019 no Brasil.

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
260	266	338	313	326	318	343	445	420	329

Fonte: Elaborada a partir dos relatórios disponíveis nos sites <https://homofobiamata.wordpress.com/> e <https://grupogaydabahia.com.br/>. Acesso em: 13 ago. 2020.

Ainda que tenhamos consultado todos os relatórios disponíveis nos sites do GGB e do HM, sendo identificada, por exemplo, a ausência do relatório do ano de 2010, mas se observando que cada relatório começa mencionando o total de mortes ocorridas no ano anterior, este estudo se deterá mais propriamente ao do ano de 2019, o mais abrangente de todos, organizado por José Marcelo Domingos de Oliveira e Luiz Mott.

É interessante observar, nesse compilado, que o total de mortes violentas de pessoas LGBT+ divulgadas nessa década foi de 3.358, entrando nesse cômputo o registro de 240 suicídios, assim distribuídos por ano: 10 em 2013; 9 em 2014; 5 em 2015; 26 em 2016; 58 em 2017; 100 em 2018 e 32 em 2019. Nota-se que, entre 2010 e 2012, não houve a divulgação da quantidade de pessoas que atentaram contra a própria vida, provavelmente porque, à época, apenas o número de assassinatos era sobressalente, o que não quer dizer, obviamente, que não houve ocorrências desse tipo nesses três anos. Outro fato interessante, na verdade alarmante, ainda acerca disso foi o total de 100 suicídios em 2018, não surpreendentemente ano de eleições presidenciais no país,

dorme com o inimigo!"; “Boletim do Grupo Gay da Bahia”; “Lista de LGBT+ vítimas de mortes violentas no Brasil, em 2019” e “Lista de sites com notícias das mortes violentas de LGBT+ no Brasil, em 2019”, sendo este último uma demonstração da publicização das ocorrências.

especialmente quando o, à época, candidato de extrema-direita Jair Bolsonaro, famoso por suas declarações homotransfóbicas⁵, estava em ascensão na campanha, o que de certa forma, naquele contexto, fez a população LGBT+ se sentir ameaçada⁶. Tais discursos também podem ter colaborado para o alto número de homicídios nesse mesmo ano.

Tomando o documento *Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019* como ponto de partida e ilustração para a reflexão sobre o suicídio dentro dessa comunidade, é notável que por vezes o contexto e as vivências são determinantes, visto que

Suicídios de LGBT têm sido computados nas pesquisas sobre mortes violentas na medida em que em muitos casos a vítima era egodistônica, vivendo no armário e sofrendo algum tipo de LGBTfobia internalizada devido ao bullying provocado por sua orientação sexual ou identidade de gênero reprimidas pela família e grupos relacionais (OLIVEIRA; MOTT, 2020, p. 17)

Ou seja, a maior prevalência nesse tipo de ocorrência é de pessoas LGBT+ que não se sentem acolhidas dentro do próprio lar, que sofrem discriminação dentro e fora dele, que reprimem – por diversos fatores – sua orientação sexual ou que são egodistônicos, isto é, se identificam com uma orientação sexual diferente da sua, buscando até mesmo alterá-la. Essas possíveis motivações podem também ser

⁵ Alguns veículos de informação já publicaram matéria a esse respeito, a exemplo destas: “Sou homofóbico, sim, com muito orgulho”, diz Bolsonaro em vídeo” (disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/sou-homofobico-sim-com-muito-orgulho-diz-bolsonaro-em-video/>); “Bolsonaro diz que decisão do STF sobre homofobia foi ‘completamente equivocada’” (disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/06/14/bolsonaro-disse-que-decisao-do-stf-sobre-homofobia-foi-completamente-equivocada.ghtml>); “100 frases homofóbicas de Jair Bolsonaro” (disponível em: <https://revistaladoa.com.br/2016/03/noticias/100-frases-homofobicas-jair-bolsonaro/>); “Você tem uma cara de homossexual terrível”, diz Bolsonaro a jornalista” (disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/voce-tem-uma-cara-de-homossexual-terrivel-diz-bolsonaro-a-jornalista/>); “Bolsonaro volta a disparar homofobia ao dizer que pais querem filho ‘homem’ e filha ‘mulher’” (disponível em: <https://www.brasil247.com/poder/bolsonaro-volta-a-disparar-homofobia-ao-dizer-que-pais-querem-filho-homem-e-filha-mulher>); “Bolsonaro comete homofobia ao se referir a Jean Wyllys, diz advogado” (disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-comete-homofobia-ao-se-referir-a-jean-wyllys-diz-advogado/>); “Jair Bolsonaro reforça homofobia em entrevista a Ellen Page” (disponível em: <https://www.gazetanewsguarulhos.com.br/jair-bolsonaro-reforca-homofobia-em-entrevista-a-ellen-page/>). Todas as matérias foram acessadas em 13 ago. 2020.

⁶ As matérias citadas, dentre outras, ilustram o medo que se disseminou sobre a comunidade LGBT+ especialmente em 2018: “Logo a gente te mata’: as ameaças contra LGBTs ouvidas nessas eleições” (disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/10/10/lgbts-ameacas-homofobia-eleicoes.htm>); “Brasil registra uma morte por homofobia a cada 16 horas, aponta relatório”, (<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/02/20/brasil-matou-8-mil-lgbt-desde-1963-governo-dificulta-divulgacao-de-dados.htm>); “Gays, negros e indígenas já sentem nas ruas o medo de um governo Bolsonaro” (disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/18/politica/1539891924_366363.html); “Pesquisa comprova aumento de violência com LGBTs desde a eleição” (disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/pesquisa-comprova-aumento-de-violencia-com-lgbts-desde-a-eleicao/>). Todas as matérias foram acessadas em 13 ago. 2020.

relacionadas ao perfil dos que tiram a própria vida, que, na maioria dos casos, optam pelo enforcamento, sendo verificado, em 2019, um maior registro de suicídios entre gays (37,5%), seguido de transexuais (31,25%), lésbicas (21,87%) e travestis (9,38%), e atingindo uma faixa etária jovem – daí o predomínio ser entre estudantes –, com 26,3% abaixo de 20 anos, o mais jovem com 14 e o mais velho com 44 (OLIVEIRA; MOTT, 2020), ainda que muitos casos não tenham especificação seja de idade, de *causa mortis*, da ocupação, por exemplo, o que não permite um melhor conhecimento acerca do perfil das vítimas.

Cabe dizer que dados sobre suicídios entre LGBT+ passaram a ser pormenorizados somente a partir do relatório de 2016, em que se deu destaque às estatísticas que sinalizavam a morte voluntária de 21 gays, 3 lésbicas e 2 trans, liderando São Paulo com 8 ocorrências e Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Bahia com 3 casos em cada Estado; as idades variaram de 17 a 61 anos, e a maioria dos suicidas ingeriu remédios ou se lançou de viadutos ou prédios altos. Já em 2017, foram 33 gays, 15 lésbicas, 7 trans e 3 bissexuais; 7 suicidas estavam na faixa etária de 14-19 anos, 13 entre 20-29 anos e 6 entre 30-36 anos, população marcadamente jovem, portanto; e, em 2018, a partir das poucas informações relacionadas aos 100 suicídios cometidos nesse ano, o perfil das vítimas foi este: 60% gays, 66% brancos, 84% com até 30 anos e 15% por enforcamento.

A compilação de tais dados possibilita um olhar sobre um problema que nem sempre é visto como de saúde pública, às vezes sequer se revela ou se percebe que a motivação era a sexualidade do indivíduo. Outra observação feita por Oliveira e Mott (2020) é a respeito da dificuldade de rastreamento dos casos de suicídio, na medida em que ainda é um tema tabu na sociedade, estando vinculado a crenças metafísicas, o que por vezes faz com que essas ocorrências não cheguem ao conhecimento público através de noticiários, por exemplo. Nota-se, assim, uma lacuna quanto a isso, sendo mais comum a localização de informações em redes sociais de pessoas ligadas à vítima (amigos ou parentes), havendo, raramente, menção à sua orientação sexual; isso certamente dificulta um mapeamento mais preciso acerca dos suicídios entre a população LGBT+, uma vez que, pela ausência de informações disponíveis, o número real de casos pode ser, inclusive, maior do que o apresentado nos relatórios do GGB e do HM.

É importante que se dê visibilidade a esse assunto porque, acima de tudo, são vidas humanas, são pessoas que se sentem negligenciadas – seja pela família, pelos

amigos, pelo Estado, pela religião – e indignas de afeto, vislumbrando, assim, no suicídio o alívio para algo com o que não conseguem conviver e concebendo sua orientação sexual e/ou identidade de gênero como uma maldição, um erro, um fardo. Mas isso é, sobretudo, fruto da homotransfobia estrutural, como destacam Oliveira e Mott:

É uma dimensão a ser considerada na luta pela preservação da vida LGBT+, mesmo porque por trás desse ato extremo de morte voluntária, encontra-se a homotransfobia estrutural, como mobilizador do fracasso da autoestima da pessoa, minando suas forças para construir estratégias de sobrevivência em meio a tantas incompreensões e dificuldades de toda ordem, ainda mais desgastante para as minorias sexuais, desde financeiras, relacionais, afetivas entre outras (2020, p. 25).

Entende-se, com isso, que é preciso que a sociedade fique alerta quanto às vulnerabilidades de pessoas desse segmento quanto à sua saúde mental, uma vez que são mortes que podem ser evitadas, são vidas que podem ser salvas, sendo necessária a mobilização também das instâncias de poder em benefício da preservação da população LGBT+. Para tanto, a homotransfobia estrutural – compreendida aqui como um conjunto de preconceitos e equívocos presentes socioculturalmente que estão relacionados a tudo o que envolve a diversidade sexual e de gênero, especialmente aquilo que é diferente/dissonante do padrão cisheteronormativo – precisa ser combatida, de maneira a possibilitar o enfrentamento às incompreensões e dificuldades pelas quais passam as minorias sexuais, o que por vezes, infelizmente, leva indivíduos à morte voluntária.

Partindo agora para o outro lado das mortes violentas de pessoas LGBT+, os homicídios, são apresentados, na tabela a seguir, os números de assassinatos divulgados nos relatórios tendo como base cada ano da década em questão.

Tabela 02. Número de homicídios de LGBT+ entre 2010 e 2019 no Brasil.

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
260	266	338	313	317	318	343	387	320	297

Fonte: Elaborada a partir dos relatórios disponíveis nos sites <https://homofobiamata.wordpress.com/> e <https://grupogaydabahia.com.br/>. Acesso em: 13 ago. 2020.

A partir dessa tabela com informações trazidas sobre os homicídios, é possível contabilizar 3.159 mortes violentas entre a população LGBT+ entre 2010 e 2019. Diante desses dados e dos abordados acerca dos suicídios, chega-se à constatação de que “A cada 26 horas um LGBT brasileiro morre de forma violenta vítima de homicídio ou

suicídio, o que **faz do nosso país o campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais**” (OLIVEIRA; MOTT, 2020, p. 14, grifo do original). Na verdade, existe uma flutuação nessa estimativa temporal “a cada 26 horas” – o ano referência aqui é 2019 –, pois se leva em consideração tanto a quantidade de dias do ano (365 ou 366) quanto o total de vítimas nele registradas. É importante destacar isso porque, a exemplo de anos em que foram verificados maiores índices de violência, como 2017 e 2018, o resultado do cálculo muda consideravelmente. A partir das informações constantes nos próprios relatórios, tem-se o seguinte: em 2012, houve uma morte a cada 26 horas; em 2013, a cada 28 horas; em 2014, a cada 27 horas; em 2015, a cada 27 horas; em 2016, a cada 25 horas; em 2017, a cada 19 horas; em 2018, a cada 20 horas.

Trazer isso à baila é importante porque assim é possível ter mais clareza sobre o extermínio que a homotransfobia promove no Brasil, país em que mais se matam pessoas LGBT+⁷. Ainda que sejam percebidos decréscimos e flutuações ao longo dos anos, o que demonstra que a taxa de mortes violentas não é sempre crescente, mas variável, Oliveira e Mott (2020) assinalam que a redução do número de um ano para outro, numa série histórica, ocorre sem previsão nem explicação sociológica cabíveis, tendo sido recorde, até agora, o ano de 2017, com 445 óbitos, e havendo diminuição de 19% em 2019 em relação ao ano anterior. No entanto, no tocante às duas últimas décadas, a média de mortes passou de 130, em 2000, para 260 em 2010, chegando a 329 em 2019, ou seja, há, sim, uma escalada no número de mortes violentas registradas no Brasil que têm como causa a homotransfobia.

Tomando como ano referência 2019, assim como fizemos quando tratamos da questão do suicídio entre os LGBT+, a abordagem visualizada no relatório *Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019* dá conta de uma taxa de 90,3% de homicídios na

⁷ As citadas matérias tratam da posição do país no ranking da homotransfobia: “Homofobia: discussão evoluiu, mas Brasil é campeão em crimes” (disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/homofobia-discussao-evoluiu-mas-brasil-e-campeao-em-crimes,8310ccc080c5b410VgnVCM20000099cceb0aRCRD.html>); “Brasil ainda é o país que mais assassina LGBTs no mundo” (disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2017/05/brasil-ainda-e-o-pais-que-mais-assassina-lgbts-no-mundo.html>); “Levantamento aponta recorde de mortes por homofobia no Brasil em 2017” (disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-01/levantamento-aponta-recorde-de-mortes-por-homofobia-no-brasil-em>); “Brasil é o país que mais mata LGBTs no mundo: 1 a cada 19 horas” (disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/brasil-mais-mata-lgbts-1-cada-19-horas/>); “Mortes violentas de LGBTI+ caem 22%, mas Brasil segue campeão mundial de LGBTIfobia” (disponível em: <http://www.confetam.com.br/noticias/mortes-violentas-de-lgbti-caem-22-mas-brasil-segue-campeao-mundial-de-lgbtifobia-657e/>). Todas as matérias foram publicadas entre 2015 e 2020 e foram acessadas em 13 ago. 2020.

tipificação das mortes violentas que vitimaram o público em tela. No que se refere às regiões brasileiras, os índices, entre suicídios e homicídios, tiveram maior recorrência no Nordeste, com 35,56%, seguido pelo Sudeste, com 29,79%, pelo Norte, com 17,02%, pelo Sul e pelo Centro-Oeste, que apresentaram taxa inferior a 10%. Já em termos absolutos, as 329 mortes registradas em 2019 atingiram mais predominantemente gays (52,8%), travestis e transexuais (35,8%), lésbicas (9,7%) e bissexuais (1,5%) (OLIVEIRA; MOTT, 2020).

O monitoramento dos homicídios, segundo os dados do relatório, evidencia eventos de mortes violentas por vezes em caráter de execução sumária com requintes de crueldade, além da tendência a haver relação entre o local do crime e a profissão da vítima. No que se refere, por exemplo, às agressões sofridas pelos LGBT+, foi observado que tendem a ocorrer mais em casa, pontos de prostituição, saídas de bares, a partir de contatos via aplicativos de paquera, ao passo que os assassinatos são mais frequentes em “via pública, perpetrados por executores em motocicletas”, não sendo raros sequestros, tortura, esquartejamento, carbonização, “entre outros meios de execução sumária” (OLIVEIRA; MOTT, 2020, p. 42).

Em número de mortes por Estado, os mais violentos em 2019 foram São Paulo, com 50, Bahia, com 32, e Pernambuco, com 26; já os menos violentos, com apenas uma morte registrada cada um, foram Acre, Amapá e Rio Grande do Sul. Os demais Estados variaram entre duas mortes (Sergipe) e 22 (Rio de Janeiro). No entanto, cabe destacar que São Paulo e Bahia registraram, em relação ao ano de 2018, uma redução no número de assassinatos, ainda que tais Estados também apareçam no relatório quando se mencionam as capitais onde foram registradas mais mortes, ocorrendo 12 em Salvador e 11 em São Paulo capital. Por sua vez, as menos violentas, apenas com um registro, foram: Brasília, Campo Grande, Cuiabá, Macapá, Maceió, Rio Branco e Vitória. Esse contexto, associado a uma análise de conjuntura que observe pormenorizadamente os interstícios da relação homotransfobia e respeito aos direitos humanos, precisa sinalizar para uma política nacional de combate ao fenômeno dos homicídios contra a população LGBT+, de maneira a haver, progressivamente, a diminuição desses índices em todo o país.

Fazendo um levantamento por Estados e regiões nos demais relatórios observados, tem-se o seguinte cenário mostrado na tabela 03.

Tabela 03. Estados com maior número absoluto de homicídios*, Estados com maior número relativo** e região mais perigosa para LGBT+ entre 2011 e 2018 no Brasil.

2011	Bahia*, Alagoas**, Nordeste
2012	São Paulo*, Alagoas**, Nordeste
2013	Pernambuco*, Roraima**, Nordeste
2014	São Paulo*, Paraíba**, Centro-Oeste
2015	São Paulo*, Mato Grosso do Sul**, Norte
2016	São Paulo*, Acre**, Norte
2017	São Paulo*, Acre**, Norte
2018	São Paulo*, Alagoas**, Norte

Fonte: Elaborada a partir dos relatórios disponíveis nos sites <https://homofobiamata.wordpress.com/> e <https://grupogaydabahia.com.br/>. Acesso em: 13 ago. 2020.

Assim, é possível notar que, quando se trata de números absolutos, isto é, do quantitativo geral de casos, o Estado de São Paulo se destaca, especialmente por ser o mais populoso do Brasil; já quando se leva em consideração os números relativos, ou seja, o número de casos por um milhão de habitantes, Alagoas e Acre lideram as estatísticas; por fim, no que se refere ao cômputo geral em cada região também em números relativos, o Nordeste, no início da década, era a mais homotransfóbica, no entanto o Norte se destacou como a mais intolerante com os LGBT+ entre 2016 e 2018.

No que se refere às estatísticas das mortes violentas – homicídios e suicídios – tomando como critério a orientação sexual dos LGBT+, em 2019, foi percebido que houve o óbito de 174 gays, 89 travestis, 32 lésbicas, 29 transexuais e 5 bissexuais (OLIVEIRA; MOTT, 2020), sendo identificado que indivíduos gays estiveram mais suscetíveis a episódios de violência, cabendo elucidar quais são os fatores responsáveis por essa vulnerabilidade, visando a criar medidas efetivas de enfrentamento. Na verdade, isso se aplica a todos os segmentos das minorias sexuais, ainda que precisem ser observadas as especificidades, por exemplo o fato de boa parte de travestis e transexuais ter como fonte de subsistência a prostituição (TREVISAN, 2002), o que as coloca diretamente no espaço público, estando, por isso, mais propensas aos diferentes tipos de violência. Em qualquer um dos casos, mesmo no dos bissexuais (1,52%), é imperativo buscar ações que possam impedir os crimes de que é vítima a população LGBT+.

No que concerne aos relatórios dos anos anteriores, verifica-se o seguinte:

Tabela 04. Número/Percentual de homicídios por segmento LGBT+ entre 2011 e 2018 no Brasil.

2011	162 gays, 98 travestis, 7 lésbicas
2012	188 gays, 128 travestis, 19 lésbicas
2013	186 gays, 108 travestis, 14 lésbicas, 2 bissexuais
2014	163 gays, 134 travestis, 14 lésbicas, 3 bissexuais
2015	52% gays, 37% travestis, 16% lésbicas, 10% bissexuais
2016	173 gays, 144 trans (travestis e transexuais), 10 lésbicas, 4 bissexuais
2017	194 gays, 191 trans (travestis e transexuais), 43 lésbicas, 5 bissexuais
2018	191 gays, 164 trans (travestis e transexuais), 52 lésbicas, 8 bissexuais

Fonte: Elaborada a partir dos relatórios disponíveis nos sites <https://homofobiamata.wordpress.com/> e <https://grupogaydabahia.com.br/>. Acesso em: 13 ago. 2020.

Vale ressaltar que relatórios como o de 2012, 2013 e 2014 incluem nos cálculos indivíduos heterossexuais possivelmente mortos por serem confundidos como pertencentes às minorias sociais ou estarem em espaços ou circunstâncias ditos homoeróticos; além disso, os relatórios de 2014, 2016 e 2017 apontam, respectivamente, que 7, 12 e 12 amantes de travestis ou transexuais (T-lovers) foram assassinados. Percebe-se que, apesar de ser atestado que, em termos absolutos, morrem mais gays, a quase totalidade dos relatórios destaca que, em termos relativos, isto é, em número de mortes por milhão, é a população trans é a categoria sexológica mais vulnerável a mortes violentas, o que demonstra que as chances de uma travesti ou transexual ser assassinada é aproximadamente 17 vezes maior do que um gay. Vale mencionar que, desde o relatório de 2015, é dito nessas publicações que o contingente LGBT+ representa cerca de 16,5% da população brasileira, ainda que o censo demográfico do IBGE não busque fazer esse levantamento para calcular as minorias sexuais, mas as lideranças dos movimentos estipulam “20 milhões de gays (10% da população), 12 milhões de lésbicas (6%) e 1 milhão de trans (0,5%)” (OLIVEIRA; MOTT, 2020, p. 16), o que poderia esclarecer, em face de uma maior taxa de gays, o fato de serem estes os mais vitimados, pois estão proporcionalmente em maior número.

A faixa etária é outra categoria pela qual é possível serem analisadas as mortes violentas dessa comunidade, sendo ressaltado, de saída, que, das 329 registradas, 60 não tiveram essa informação divulgada, sendo esse o maior índice. Dentre o restante, o relatório de 2019 assim as apresenta: entre 10-14 anos, 2 mortes; entre 15-19 anos, 13 mortes; entre 20-24 anos, 51 mortes; entre 25-29 anos, 43 mortes; entre 30-34 anos, 40

mortes; entre 35-39 anos, 27 mortes; entre 40-44 anos, 33 mortes; entre 45-49 anos, 18 mortes; entre 50-54 anos, 22 mortes; entre 55-59 anos, 9 mortes; entre 60-64 anos, 6 mortes; entre 65-69 anos, 4 mortes; entre 70-74 anos, 1 morte (OLIVEIRA; MOTT, 2020). Diante desse cenário, percebe-se que 44,68% das vítimas se encontram na faixa etária entre 15 e 34 anos, ou seja, é um grupo constituído por adolescentes e adultos jovens; já até 14 anos o índice é de 0,61% e, acima de 60 anos, de 1,51%, sendo dois extremos que não devem ser desconsiderados, uma vez que fatores como problemas de saúde mental e desprezo e não aceitação por parte da família podem explicar a ocorrência dessas mortes.

Já em relação aos relatórios anteriores a 2019, eles mostram o seguinte:

Tabela 05. Perfil de homicídios de LGBT+ por faixa etária entre 2011 e 2018 no Brasil.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
20-40 anos	20-40 anos	20-40 anos	20-60 anos	18-29 anos	19-30 anos	26-40 anos	18-25 anos

Fonte: Elaborada a partir dos relatórios disponíveis nos sites <https://homofobiamata.wordpress.com/> e <https://grupogaydabahia.com.br/>. Acesso em: 13 ago. 2020.

Esse perfil por faixa etária revela que a homotransfobia tem vitimado uma população predominantemente jovem, em idade produtiva e com sexualidade mais ativa. Porém, não são raras as menções a casos de indivíduos com menos de 18 (até mesmo 10) anos ou mais de 60/70, o que evidencia que as mortes violentas, tanto homicídios quanto suicídios, podem acometer as minorias sexuais em qualquer fase da vida.

Segundo o levantamento, a cor/raça dos LGBT+ vítimas de mortes violentas no Brasil também é um dado relevante, sendo constatado, em 2019, o seguinte: branca, 121 vítimas; parda, 90 vítimas; preta, 32 vítimas; além de 86 vítimas que não tiveram sua cor/raça especificada (OLIVEIRA; MOTT, 2020). Trata-se de dados interessantes porque 26,14% das mortes não têm a informação da cor da pele/raça da vítima divulgada, ao mesmo tempo que a soma de pardos e pretos (36,78%) é praticamente igual ao total de brancos (37,08%) vitimados pela homotransfobia. Diante disso, seria interessante um estudo com o objetivo de investigar se existe relação entre a cor/raça e os crimes contra minorias sexuais, de modo a ressaltar possíveis implicações, pois o relatório pesquisado não promove essa discussão.

Desde o ano de 2012, quando se iniciou o levantamento por cor/raça dos LGBT+ mortos, driblando as dificuldades de identificação devido à ausência de divulgação desse dado pelos veículos de comunicação, as estatísticas foram estas:

Tabela 06. Percentual de homicídios de LGBT+ considerando-se a cor/raça entre 2012 e 2018 no Brasil.

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
53% pardos e pretos	53% pardos e pretos	54% brancos e pretos	55% brancos e pretos	64% brancos e pretos	66% brancos e pretos	58,4% brancos e pretos
47% brancos	47% brancos	41% pardos e pretos	45% brancos e pretos	36% brancos e pretos	27% pardos e pretos	29,3% pardos e pretos
		5% pretos	negros	negros	7% pretos	12,3% pretos

Fonte: Elaborada a partir dos relatórios disponíveis nos sites <https://homofobiamata.wordpress.com/> e <https://grupogaydabahia.com.br/>. Acesso em: 13 ago. 2020.

No relatório de 2019, se reconhece a falta de rigor científico nesses dados porque a identificação da cor/raça se dá mais por imagens divulgadas nas matérias jornalísticas do que pelas declarações constantes nestas; já em relatórios como o de 2018, é interessante a ressalva no sentido de que, como o perfil demográfico étnico-racial brasileiro é composto, segundo o IBGE, por uma maioria parda, seguida dos brancos, e, em menor escala, pelos autodeclarados pretos, a homofobia tem feito mais vítimas brancas, ainda que, pela enorme insuficiência de dados divulgados, não seja possível ter esse painel exatamente claro.

Quanto ao quesito profissão, em 2019 foram mapeadas ao menos 60 diferentes, demonstrando a variedade de ocupações em que estão incluídas as pessoas LGBT+. Assim como nas outras categorias, o índice referente às mortes sem o detalhamento da informação investigada é alto, nesse caso 150, ou 45,60%. Por seu turno, a que mais se sobressai é profissional do sexo, com 38 ocorrências, seguida de professor, com 24; cabeleireiro e estudante, ambas com 17; pai de santo, com 7; servidor público, aposentado, empresário, técnico de enfermagem, todas com 6; modelo, com 2; além de outras 50 ocupações – além de desempregados – citadas com uma ocorrência cada (OLIVEIRA; MOTT, 2020).

A diversidade de ocupações em que se enquadravam as vítimas da homotransfobia em 2019 (e essa lista seria ainda maior se constassem informações sobre as outras 150 vítimas) demonstra que o mercado de trabalho – formal e informal – de certo modo acolhe os LGBT+, ressaltados, claro, os casos de discriminação que por vezes ocorrem e também as próprias dificuldades enfrentadas para o ingresso em postos

de trabalho, ainda mais pela ausência de políticas públicas para esse público. Assim, promover a educação e o trabalho, especialmente para travestis e transexuais, é uma bandeira que os movimentos e as lideranças têm levantado para com isso agir, por exemplo, sobre a prostituição a que muitas se sujeitam para garantir sua sobrevivência.

Também nos relatórios anteriores a 2019 se percebe, quando há a divulgação desse dado pela imprensa, uma gama de profissões que os LGBT+ vítimas de mortes violentas exerciam, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 07. Quantitativo de profissões identificadas e principais ocupações de LGBT+ mortos entre 2011 e 2018 no Brasil.

2011	48 profissões / profissional do sexo
2012	48 profissões / profissional do sexo
2013	64 profissões / profissional do sexo e cabeleireiro
2014	20 profissões / profissional do sexo e professor
2015	(sem menção) / profissional do sexo e cabeleireiro
2016	73 profissões / professor e estudante
2017	47 profissões / cabeleireiro, estudante e professor
2018	38 profissões / profissional do sexo

Fonte: Elaborada a partir dos relatórios disponíveis nos sites <https://homofobiamata.wordpress.com/> e <https://grupogaydabahia.com.br/>. Acesso em: 13 ago. 2020.

Ressalta-se que, nos anos de 2016 e 2017, diminuiu significativamente e sem explicação sociológica evidente o número de mortes de profissionais do sexo, vindo a aumentar nos anos subsequentes. Chama atenção também que professores e estudantes, além de cabeleireiros, são ocupações bastante vulneráveis a mortes violentas, além de que, como dito no relatório de 2018, via de regra os assassinos têm uma situação socioeconômica inferior à de suas vítimas.

Por fim, na exposição, infelizmente, desse mórbido levantamento, a identificação da *causa mortis* é uma parte fundamental na publicização das mortes violentas de LGBT+ no país por duas razões: “[...] por oferecer indícios sobre a dinâmica de tais episódios fatídicos e assim propor medidas de prevenção” e “[...] por ajudar aos membros deste segmento a se prevenirem de possíveis agressores, ao tomar cuidados quanto a possíveis objetos e armas disponíveis em casa ou em via pública” (OLIVEIRA; MOTT, 2020, p. 58). Ou seja, trazer à luz essas informações deve ser de interesse da população em tela para que possam ser desenvolvidas estratégias de intervenção específicas, além de se configurar como produção de conhecimento acerca de mecanismos de autoproteção em

diferentes ambientes, pois o mais importante, acima de tudo, é a preservação da vida e da segurança desses indivíduos.

No que diz respeito à tipificação efetuada pela mídia, segundo o relatório, além dos já citados homicídio (272) e suicídio (32), em 2019, também foram registrados 19 latrocínios, 5 atropelamentos e uma morte por aplicação fraudulenta de silicone industrial (OLIVEIRA; MOTT, 2020). Assim, vê-se que roubo seguido de morte, atropelamento intencional e procedimento cirúrgico mal realizado também compõem o quadro da tipificação das mortes violentas de LGBT+. De maneira ainda mais pormenorizada, há, ainda, a especificação dos 329 óbitos levando-se em consideração o tipo de arma utilizada, compondo-se este panorama: arma branca (100); arma de fogo (72); estrangulamento/asfixia (27); espancamento (12); paulada (12); enforcamento (9); pedrada (6); carbonização (6); tijolada (2); garrafa (2); atropelamento (2); além de 15 outros com somente uma ocorrência cada um: afogamento na banheira; uso de caco de vidro; uso de canivete; uso de chave de fenda; uso de cianeto; uso de cordão; decapitação; esquartejamento; golpes de barra de ferro; jogou-se de ponte; uso de martelo; uso de picareta; pulou do 7º andar; silicone industrial e tortura. Por fim, em 64 ocorrências não foi divulgado o tipo de arma ou a forma como a vítima foi assassinada (OLIVEIRA; MOTT, 2020).

Esse painel demonstra o uso de instrumentos disponíveis no momento do crime (canivete, faca, facão, revólver, pau, pedra, composto químico, barra de ferro, martelo, entre outros), mas também apresenta situações peculiares como a asfixia, a tortura, a carbonização, e o espancamento. Permite-se, em face dessa explanação, uma meditação a respeito dos sofrimentos infligidos às vítimas, seus dramas, suas últimas dores, sem se perder de vista, obviamente, que tais crimes ocorrem motivados principalmente pelo ódio do agressor – que muitas vezes não oferece chance de defesa e também massacra o corpo da vítima (OLIVEIRA; MOTT, 2020) –, no caso dos homicídios, ou pelo adoecimento mental, nos suicídios, sendo a motivação de fundo, como já dito, a homotransfobia estrutural, isto é, a caudal de sentimentos hostis historicamente construídos e culturalmente assimilados que apontam as minorias sexuais como abjetas e condenáveis, corpos a serem martirizados, vidas vistas como de menor ou sem valor, simplesmente por não pertencerem ao padrão cisheteronormativo vigente. Um exame dos relatórios anteriores corrobora a tendência da *causa mortis* de LGBT+ no Brasil ao

longo da década, aqui apenas mencionando os mais expressivos, conforme tabela a seguir.

Tabela 07. Quantitativo/Percentual de homicídios pelas principais *causa mortis* de LGBT+ entre 2011 e 2018 no Brasil.

2011	70 por arma de fogo, 67 por arma branca e 56 por espancamento
2012	115 homicídios por arma de fogo, 88 por arma branca e 50 por espancamento
2013	100 por arma branca, 93 por arma de fogo, 44 por espancamento e 31 por asfixia
2014	107 por armas de fogo, 105 por arma branca, 49 por espancamento, paulada e apedrejamento e 24 por asfixia
2015	37% por arma branca, 32% por arma de fogo, incluindo também espancamentos, pauladas, apedrejamento e envenenamento
2016	31% por arma de fogo, 27% por arma branca, incluindo ainda enforcamentos e pauladas
2017	30,8% por arma de fogo e 25,2% por armas brancas perfuro-cortantes
2018	124 por arma de fogo, 99 por armas brancas perfuro-cortantes e 97 por agressões físicas: espancamento, asfixia, pauladas, apedrejamento, corpo carbonizado, entre outras

Fonte: Elaborada a partir dos relatórios disponíveis nos sites <https://homofobiamata.wordpress.com/> e <https://grupogaydabahia.com.br/>. Acesso em: 13 ago. 2020.

O uso de arma de fogo e de objetos perfuro-cortantes é, como se nota, a principal *causa mortis* de LGBT+ no Brasil, podendo, hipoteticamente, haver relação entre o tipo de arma utilizado e o espaço de ocorrência do crime, por exemplo: em via pública, a arma de fogo pode ser mais comum em casos de homicídios de travestis e transexuais, enquanto em casa as armas brancas, por serem ferramentas e utensílios mais fáceis de encontrar, mais disponíveis, podem ser mais usadas pelos assassinos. É espantoso, também, o registro de tantos casos de enforcamento, asfixia, espancamento, apedrejamento e carbonização, o que mostra que, em se tratando de crimes de ódio contra minorias sexuais, os requintes de crueldade são característicos, tornando a homotransfobia algo ainda mais hediondo.

Em face dos levantamentos e das comparações desenvolvidas em torno dos dados dos relatórios de 2011 a 2019, seria possível, em linhas gerais, mas sem essencialismo e reconhecendo as nuances do problema, criar o perfil das principais vítimas LGBT+ no Brasil, qual seja: gay ou trans, na faixa etária de 18 a 30 anos, branco ou pardo,

profissional sexo, no Nordeste ou Norte, sendo a *causa mortis* homicídio por arma de fogo ou branca.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo, cuja finalidade foi sistematizar os dados divulgados nos relatórios sobre crimes violentos – homicídios e suicídios – que acometeram minorias sexuais no Brasil na última década, produzidos com a colaboração entre o Grupo Gay da Bahia e o autor da hemeroteca digital “Homotransfobia mata”, além de outros parceiros, apresenta, sobretudo, o reconhecimento pelo trabalho realizado, especialmente no que se refere a prestar contas à sociedade do quantitativo de vidas perdidas devido ao ódio principalmente contra lésbicas, gays, transexuais, travestis e bissexuais, vidas essas que, se não fosse pelo ódio, pelo preconceito, pelo estigma, pelo repúdio, poderiam ter sido salvas. Nesse contexto, os relatórios observados (2011-2019) se voltam não somente para chamar atenção das pessoas e das instituições, mas, sobretudo, para que o Brasil possa, em algum momento, se envergonhar do extermínio que vem sendo corroborado pelo Estado e perpetrado tanto pelo discurso (religioso, médico, jurídico) quanto pelas mãos de homens e mulheres homicidas.

Os dados levantados e comparados constituem indicadores que devem impulsionar, a partir das mais diversas esferas, uma política nacional de combate ao fenômeno da homotransfobia, de maneira a mobilizar, propor e executar ações voltadas, ao mesmo tempo, a promover a vida, o bem-estar e a dignidade a esse público, além do enfrentamento à violência que o vitima, tendo sido a criminalização da LGBTfobia, pelo STF, em 2019, um primeiro passo nessa direção. É a partir de medidas como essa – espera-se – poderão ser vistos resultados positivos, como a diminuição dos índices de crimes de ódio (devido à tipificação correta, ao acolhimento nas delegacias, ao incentivo à notificação, à rigorosa punição dos culpados), algo que, certamente, os próximos relatórios trarão à baila.

Em seguida, ao contrário de retirar da pauta educacional as questões de gênero e orientação/diversidade sexual, como fez o MEC na implementação da BNCC, o que pode incentivar desigualdades, preconceitos, sexismo e opressão, além de invisibilização e ausência de debates nos processos educacionais, é preciso que as escolas tenham espaço,

nas disciplinas e nos currículos, para abordar tais temas, de modo a construir conhecimentos e desconstruir as normas para além das questões puramente biológicas e cisheteronormativas. Já no tocante, mais especificamente, ao público LGBTQ+, é necessário que haja o acesso a uma educação de qualidade e à capacitação para o trabalho, passando a ocupar mais postos em empregos formais, o que poderá afastá-los de estratégias marginais de sobrevivência (como a prostituição e o tráfico) e, com isso, diminuir os percentuais de violência e morte. Por outro lado, investir em campanhas nacionais de conscientização veiculadas pelos meios de comunicação e no apoio a produções audiovisuais com atores/atrizes, personagens e temas representativos das minorias sexuais são ações que podem fazer com que especialmente os jovens LGBTQ+ passem a se sentir seguros e valorizados (o que seria primordial acontecer dentro da família, da escola, das religiões), evitando conflitos internos, adoecimento mental, martírio, culpabilização e, em casos mais graves, suicídio. Ao mesmo tempo, tais propostas podem servir como meio para as pessoas se reeducarem e aprenderem a pelo menos respeitar as minorias sexuais.

Imersa em preconceitos como “ser inútil para a reprodução da espécie”, “solapar a família [...] e seus padrões ideológicos”, como atesta Trevisan (2002), a sociedade precisa combater, de forma desconstruída (DERRIDA, 2001), conjuntamente o conservadorismo e o radicalismo, além dos discursos de uma moral tradicional envolta em bons costumes, de maneira a se criar um ambiente em que ninguém seja privado da vida por sua identidade de gênero e/ou orientação sexual. É nesse sentido que o Estado deve estar a serviço da vida de todos os seus cidadãos, sujeitos livres e iguais perante a lei, uma vez que a necropolítica, enquanto forma contemporânea de subjugação da “vida ao poder da morte” (MBEMBE, 2016, p. 146), não pode se instalar como o poder estatal soberano através do qual se diz quem pode morrer e quem deve viver, ou seja, quais vidas têm ou não valor, sendo a arma de fogo, ainda segundo o filósofo, implantada com o interesse da destruição máxima de pessoas, criando-se, assim, “mundos da morte”. Isso quer dizer que o Estado brasileiro não pode deixar impunes os crimes contra os LGBTQ+ e não deve se posicionar em desfavor das políticas públicas criadas ou pretendidas para essa população, muito menos se omitir em relação aos crimes violentos, mostrando-se, sobremaneira, como principal protetor dos direitos humanos, e não o contrário, garantindo sem distinção, a aplicação do art. 5º da CF.

Assim, diminuir o índice de suicídios e incentivar não somente a denúncia dos crimes – sejam eles injúria, difamação, lesão corporal, agressão física, verbal e/ou virtual ou homicídio, entre outros –, mas também sua efetiva investigação e elucidação e, quando cabível, punição por parte do sistema jurídico nacional através da intervenção estatal precisam ser preocupações urgentes no Brasil. Espera-se que algum dia não seja mais necessário elaborar relatórios de mortes violentas de minorias sexuais como acontece desde 1980 e que o direito à vida e à segurança seja devidamente respeitado num país em que, hodiernamente, não importam a idade, a cor/raça, o segmento da sigla LGBT+ a que pertence, a profissão/ocupação, a classe social, a região, as pessoas estão vulneráveis ao suicídio ou ao homicídio simplesmente por sua orientação sexual e/ou sua identidade de gênero, sendo papel de todas as esferas da sociedade agir sobre tal problema.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* [recurso eletrônico]. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2018 [1988].
2. BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>. Acesso em: 19 ago. 2020.
3. BRASIL. Orientação sexual. In: BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. p. 285-336. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pcn/orientacao.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2020.
4. DERRIDA, Jacques. *Posições*. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
5. MICHELS, Eduardo; MOTT, Luiz. *Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2011*. 2011. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2020/02/relatc3b3rio-2011.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.
6. MICHELS, Eduardo; MOTT, Luiz. *Assassinato de Homossexuais no Brasil: Relatório 2012*. 2012. Disponível em:

- <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2020/02/relatorio-2012.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.
7. MICHELS, Eduardo; MOTT, Luiz. *Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil*. Relatório 2013. 2013. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2020/02/relatorio-2013.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.
8. MICHELS, Eduardo; MOTT, Luiz. *Relatório 2014 – Assassinatos de LGBT no Brasil*. 2014. Disponível em: <https://grupogaydabaha.files.wordpress.com/2020/03/relatorio-2014.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.
9. MICHELS, Eduardo; MOTT, Luiz. *Relatório 2015 – Assassinatos de LGBT no Brasil*. 2015. Disponível em: <https://grupogaydabaha.files.wordpress.com/2020/03/relatc3b3rio-2015.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.
10. MICHELS, Eduardo; MOTT, Luiz. *Relatório 2016 – Assassinatos de LGBT no Brasil*. 2016. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2020/02/relatc3b3rio.2016.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.
11. MICHELS, Eduardo; MOTT, Luiz. *Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – Relatório 2017*. 2017. Disponível em: <https://grupogaydabaha.files.wordpress.com/2020/03/relatorio-2017.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.
12. MICHELS, Eduardo; MOTT, Luiz. *Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – Relatório 2018*. 2018. Disponível em: <https://grupogaydabaha.files.wordpress.com/2020/03/relatorio-2018.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.
13. MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Revista do PPGAV/EBA/UFRJ*, n. 32, p. 123-151, dez. 2016. Disponível em: <https://www.procomum.org/wp-content/uploads/2019/04/necropolitica.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.
14. OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luiz (Orgs.). *Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019: Relatório do Grupo Gay da Bahia*. 1. ed. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020. Disponível em:

<https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-anuais-de-morte-de-lgbti/>. Acesso
em: 12 ago. 2020.

15. TREVISAN, João Silvério. *Devassos no paraíso: A homossexualidade no Brasil, da*
colônia à atualidade. 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.